

TERMO ADITIVO Nº 02/21 AO CONTRATO Nº 06/19 CELEBRADO ENTRE A CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D - CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, sediada na Rua São Camilo, n° 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, neste ato representada pelo o sr. PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE, brasileiro, casado, empresario, portador da carteira de identidade nº 02.244.764-3, expedida pelo Detran/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 226.859.017-87, doravante denominada CONTRATADA, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.319/21, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelo pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:</u> Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04 de novembro de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 83 vrs. do supramencionado Processo Administrativo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 133.344,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.00

**FONTE DE RECURSO: 138** 

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0442/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 04 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA Diretor Presidente - CLIN Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO

Diretor Adm. e Financeiro - CLIN

Contratante
PAULO AFONSO FRASTRINDADE:2268580
DN: C=BR, C=ICP-Brasil, CI

FRIAS TRINDADE: FRIAS TRINIDADE: 22685901787

DN: C=BR, O-IC-Parasil, O-U-Presencial,
QU=10922985000168, OU-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, QU-#RFB e-CPF A1, OU(em branco), CN-PAULO AFONSO FRIAS,
TRINIDADE: 22685901787

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: verificador ili gov. br

22685901787 Date: 2001/11.25 13-46-18-00700 FOM PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE Contratado

Testemunha 01:

Assinado digitalmente por MAURICIO FERREIRA LIMA CARVALHO: 83586105720 Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento Localização: verificador iti gov. br Data: 2021.11.25 13:47:



Publicação 30/11/2021

# Atribuna

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 02/21 ao Contrato de prestação de serviço nº 06/19, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04 de novembro de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fis. 83 vrs. do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de R\$ 133.344,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais); O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal de nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves, Mat. 70.252 e Simone Fonseca, Mat. 70.093; Processo Administrativo nº 520/000.319/21.